



# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 9 Nº 2023

Divulgação quarta-feira, 30 de setembro de 2020

– Página 102

Publicação quinta-feira, 1 de outubro de 2020

isolamento (Decreto do Estado de Mato Grosso - N.º522, de 12/06/2020); considerando a possibilidade de se fazer em local aberto, em razão da estabilização dos casos de COVID-19 (Painel Epidemiológico N.º 204 – 280/09/2020), RESOLVE: **SUSPENDER** a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS referente ao 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2020, a qual seria realizada na data de 30 de Setembro de 2020 às 10h00min, para data a ser futuramente e amplamente divulgada e publicada. (Artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000)

Juína-MT, 29 de Setembro de 2020.

ALTIR ANTONIO PERUZZO  
PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

### LICITAÇÃO

#### VENDA DE IMÓVEIS

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/2020

O Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Poder Executivo do Município de Juína-MT, designado pela Portaria Municipal n.º 9.110/2020, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que RETIFICA E PRORROGA a licitação Concorrência Pública para alienação de imóveis localizado na – LOTEAMENTO PANTANAL, BAIRRO MÓDULO 06, do Patrimônio Público Municipal, relacionados e discriminados no ANEXO I, do Edital da Concorrência n.º 011/2020, tal retificação e prorrogação ocorre conforme os Artigos 21 e 110 da lei nº 8.666/93 e demais legislações vigentes.

O Edital da Concorrência n.º 011/2020, do qual é parte integrante o presente Aviso de Licitação, estará à disposição dos interessados, a partir do dia 02/09/2020, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, no DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAIS E LICITAÇÕES, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT (PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT), ou pelo site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br), em portal transparência, agenda de licitações. Estando a sessão pública para recebimento e abertura de propostas designada para o dia **04/11/2020, às 08:00 horas (Horário Local)**.

Maiores informações sobre os imóveis colocados à venda poderão ser obtidas no DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT (PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT), ou e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br).

Juína-MT, 29 de Setembro de 2020.

MARCIO ANTONIO DA SILVA  
Presidente

Comissão Permanente de Licitação  
Poder Executivo - Juína-MT

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 12.046/2020

Dispõe sobre exoneração de IZABEL ZANIOLI DE ALENCAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1.º - *Exonerar devido Aposentadoria por Tempo de Contribuição*, a servidora Sra. IZABEL ZANIOLI DE ALENCAR, mat. n.º 776, no dia **02 de setembro de 2020**, ocupante do cargo efetivo Professor – 30 Horas, Classe “C” Nível “06”, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Escola Municipal Maria Hilda Panas.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 02/09/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína-MT, **16 de setembro de 2020**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

#### PORTARIA N.º 12.047/2020

Dispõe sobre exoneração de MARLENE TEREZINHA LOUREIRO DE LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1.º - *Exonerar devido Aposentadoria por Tempo de Contribuição*, a servidora Sra. MARLENE TEREZINHA LOUREIRO DE LIMA, mat. n.º 403, no dia **02 de setembro de 2020**, ocupante do cargo efetivo Fiscal de Tributos – 40 Horas, Classe “C” Nível “12”, junto a Secretaria Municipal de Finanças e Administração/Departamento de Tributação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 07/09/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína-MT, **16 de setembro de 2020**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

#### PORTARIA N.º 12.048/2020

Dispõe sobre exoneração de JOSEFA ELENA DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1.º - *Exonerar devido Aposentadoria por Idade*, a servidora Sra. JOSEFA ELENA DE SOUZA, mat. n.º 141, no dia **02 de setembro de 2020**, ocupante do cargo efetivo Auxiliar de Serviços Gerais – 40 Horas, Classe “A” Nível “18”, junto a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal de Juína.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 02/09/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína-MT, **16 de setembro de 2020**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

#### PORTARIA N.º 12.055/2020

Exonera o Servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1.º EXONERAR o servidor Sr. JOSÉ ADRIANO DE SOUZA, Mat. 7579, das atribuições do cargo de **Secretário Adjunto de Cultura – 40 HS**, de provimento em comissão de Direção e Assessoramento Superior – DAS ESP - 01, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Departamento de Cultura, a partir de **30 de setembro de 2020**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 21 de setembro de 2020.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

#### ATO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 312/2020

CREDOR: JANETE HUBNER EIRELI  
DATA: 29/09/2020  
VIGÊNCIA: 29/09/2021